

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 1 - Bairro Araras, Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1044 - bsimc@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOBSIMC Nº 18/2021**

PROCESSO Nº 23117.036420/2021-55
REQUERENTE COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - MONTE CARMELO
RELATOR(A): PROF. CARLOS CESAR MANSUR TUMA

Assunto: Alteração das Diretrizes para a entrega e defesa de TCCII – Decidido na 5ª reunião do Colegiado do BSIMC- 2021

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, campus Monte Carmelo**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 64 do Regimento Interno FACOM e Art. 242 §7º Regimento Geral UFU, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo Relator.

DECIDE

Aprovar a alteração das **Diretrizes para a entrega e defesa de TCCII do COBSIMC, referente a DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOBSIMC Nº 8/2020.**

Dar ciência à Coordenação do curso para que adote as providências necessárias à sua publicação.

Data da sessão: 09/06/2021 - ordinária 5ª reunião/2021 (2824618).

Especificação de quórum: 04 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.

Aprovado á unanimidade o Parecer do Relator, que altera as Diretrizes para a entrega e defesa de TCCII do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, que passa a vigorar a partir desta data, com a seguinte redação:

DIRETRIZES PARA A ENTREGA E DEFESA DE TCCII - DO BSIMC**DAS DEFINIÇÕES DE DATAS:**

- 1- A data e horário da defesa deverá ser acordado com a Coordenação;
- 2- Data limite para defesa do TCC II - último dia do período letivo;
- 3- Data limite para a entrega do manuscrito e definição de banca: duas semanas antes da data da defesa;

REGRAS GERAIS DO PROCESSO DE DEFESA DE TCCII:

- a) O TCC deverá ser escrito usando o template de TCC disponível na página do curso;
- b) O orientador deverá usar o mesmo processo SEI utilizado para solicitação da abertura da turma de TCC2. Deverá enviar e-mail para a Coordenação e membros da banca, pelo próprio processo. Neste e-mail deverá constar: o

número do processo, a definição de banca, a data e o horário da defesa, e o PDF do TCC;

c) A Coordenação fará a divulgação da defesa;

d) A Coordenação, a seu critério, ficará responsável por indicar alguém para fazer e administrar a gravação da defesa;

e) A gravação será obrigatória nos casos em que a defesa aconteça de forma remota e somente será consultada em casos em que haja algum litígio.

Em casos omissos, solicitações podem ser enviadas ao Colegiado para deliberação

CARLOS CESAR MANSUR TUMA
Presidente do colegiado do curso de Sistemas de Informação -
Campus Monte Carmelo
Portaria R Nº 948/19



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Mansur Tuma, Presidente**, em 16/06/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2830663** e o código CRC **9EF894B6**.